

EDITAL DAS ELEIÇÕES PARA A NOVA DIRETORIA DA APROPUC-SP – BIÊNIO – 2021 - 2023

Conforme deliberação da assembleia da **APROPUC**, realizada em 22 de fevereiro de dois mil e vinte e um, serão realizadas as eleições para a diretoria da entidade, mandato/gestão 2021/2023. A Comissão Eleitoral, foi formada e aprovada na mesma assembleia pelas professoras Elaine Alves Trindade, Sueli G. Pacheco Amaral e Vera Lucia Cabrera Duarte. Por motivo de pandemia devido ao Covid-19, a Comissão Eleitoral zelando pela devida segurança do pleito, acatou a decisão da assembleia, pela restauração do processo eleitoral com a realização da coleta de votos por meio eletrônico. Abaixo divulgamos as normas que compõem o Regimento Eleitoral:

REGIMENTO ELEITORAL 2021 NO FORMATO ON-LINE

1. DAS CHAPAS

- a) As eleições serão por chapa e não por candidatos individuais;
- b) As chapas serão votadas como um todo, não havendo possibilidade de se eleger apenas alguns dos membros de uma chapa e outros de outra;
- c) Todos os integrantes das chapas deverão ter sido associados à APROPUC até o dia 31/01/2021 e deverão estar quites com a tesouraria;
- d) A composição da chapa será: presidente, vice-presidente, 1º. secretário, 2º. secretário, 1º. tesoureiro, 2º. tesoureiro e três suplentes. É facultativa a apresentação na chapa dos membros das comissões de trabalho;
- e) O mandato será para o biênio 2021 – 2023.

2. DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS

- a) As chapas deverão se inscrever exclusivamente pelo e-mail apropuc@uol.com.br com **início no dia 15 de março às 08h00 e**

encerramento no dia 16 de março às 20h00. Os requerimentos estão disponíveis no link <https://www.apropucsp.org.br/eleicoes>.

- b)** Para proceder a inscrição da chapa, é preciso: **1)** Colocar na linha de assunto do e-mail “**Inscrição de Chapa**”; **2)** Requerimento de Inscrição da Chapa; **3)** Requerimento de Inscrição de Candidato (individual); **4)** Programa da Chapa.
- c)** As chapas receberão um número, que seguirá a ordem de inscrição. Este número e os nomes dos integrantes em seus cargos identificarão a chapa na cédula de votação online.

3. DA CAMPANHA

A APROPUC disponibilizará às chapas:

- a)** Espaço no Jornal **PUCViva** (no máximo até 10.000 mil caracteres com espaço) para publicação do **programa da(s) chapa(s) e composição da(s) mesma(s)**, assim como outras informações que a(s) chapa(s) julgue(m) pertinentes. Esse material deverá ser entregue até o **término da inscrição das chapas, 16 de março de 2021 às 20h00, pelo e-mail: apropuc@uol.com.br**.
- b)** Espaço no Jornal **PUCViva** (no máximo até 10.000 mil caracteres com espaço) para publicação de dois **artigos para divulgação da chapa** que deverão ser enviados pelo e-mail apropuc@uol.com.br. O primeiro no dia **13 de abril** e o segundo no dia **20 de abril**.
- c)** Envio de e-mail pela **APROPUC** de duas (2) **mensagens para divulgação da chapa** aos professores associados. As chapas deverão enviar os textos à APROPUC com até 1000 caracteres (com espaços) **até 13 de abril às 12h (primeiro texto) e até 20 de abril às 12:00h (segundo texto)** pelo e-mail: apropuc@uol.com.br
- d)** No período que antecede a eleição, a Comissão Eleitoral proporá uma data a fim de realizar um debate entre a(s) chapa(s). Para tanto, cada chapa deverá indicar representante que organize o debate junto com a comissão eleitoral.

4. DAS ELEIÇÕES

- a) Somente os professores associados e quites com a tesouraria da entidade terão direito a voto;
- b) Consoante exposto no preâmbulo, devido às restrições sanitárias impostas pela pandemia do coronavírus, as eleições serão excepcionalmente realizadas no modo virtual, nos dias 28 e 29 de abril de 2021. O processo online ficará a cargo da empresa PANDORA SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.**
- c) As informações sobre votação serão divulgadas em até uma semana antes das eleições.
- d) As eleições serão diretas, por meio de voto secreto;
- e) O eleitor receberá em seu e-mail a chave para votação que, após acessada, terá a duração de 10 minutos para efetuar a votação.

5. VOTAÇÃO ONLINE

- a) Os associados receberão em seu e-mail o link para votação.
- b) A votação será realizada por intermédio de qualquer computador, tablet ou smartphone com conexão à internet e com um sistema navegador em suas versões mais recentes;
- c) O acesso ao sistema ficará disponível de forma contínua durante todo o período da votação que compreende do dia 28 de abril às 8h00 até o dia 29 de abril às 20h00;
- e) Após a finalização do voto, o associado receberá na tela do seu dispositivo um comprovante da participação.

6. APURAÇÃO

- a) A apuração dos votos será realizada pela empresa contratada e pela comissão eleitoral, no dia **30 de abril de 2021**, às 14 horas.
- b) A posse da nova diretoria será no dia 30 de abril de 2021, logo após o resultado da apuração.**

c) A mesa apuradora será formada por pelo menos um membro da Comissão Eleitoral e por um membro da atual diretoria da **APROPUC**. Os trabalhos poderão ser acompanhados por um fiscal designado por cada uma da(s) chapa(s) inscrita(s), devidamente credenciado junto à comissão eleitoral.

São Paulo, 03 de março de 2021.

Profa. Elaine Alves Trindade (Faficla)

Profª Sueli G. Pacheco Amaral (Faculdade de Ciências Sociais)

Profª Vera Lucia Cabrera Duarte (Faficla)

Comissão Eleitoral – Eleições da APROPUC – Biênio 2021-2023